

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2025/AGEVAP DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE TI. (INFORMÁTICA), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA FLY TECH NET INFORMÁTICA LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por sua **Assessora da Diretoria-Presidência**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FLY TECH NET INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.990/0001-17, sediada à Rua Luiz Ferreira Pinto, nº 33, Loja 3 A 5, Bairro Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-330, neste ato representada por Fábio de Almeida Câmara, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED], e por Ana Paula de Almeida Nobrega Câmara,

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]





noventa reais).

- 3.2. O valor global do contrato após a celebração deste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 100.038,00 (cem mil e trinta e oito reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.1.1.4. Outros (POA 2026)	R\$ 2.230,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.1.1.4. Outros (POA 2026)	R\$ 2.265,00
CG INEA 067/2022	BG	4.2.1.1.4. Outros (POA 2026)	R\$ 6.336,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.1.1.4. Outros (POA 2026)	R\$ 59,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.890,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, na Resolução INEA nº 160/2018 e na Portaria IGAM nº 39/2022 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 108/2025.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 29 de abril de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [REDACTED] Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [REDACTED] Dados: 2026.04.29 17:37:56 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina**

**AGEVAP**



Documento assinado digitalmente  
FABIO DE ALMEIDA CAMARA  
Data: 29/04/2026 15:40:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO DE ALMEIDA CÂMARA  
FLY TECH NET INFORMÁTICA LTDA

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS [REDACTED] Assinado de forma digital por MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS [REDACTED] Dados: 2026.04.29 16:49:11 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

**Assessora da Diretoria-Presidentência**

**AGEVAP**



Documento assinado digitalmente  
ANA PAULA DE ALMEIDA NOBREGA CAMARA  
Data: 29/04/2026 15:29:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA DE ALMEIDA NOBREGA  
CÂMARA  
FLY TECH NET INFORMÁTICA LTDA

TESTE



Documento assinado digitalmente  
ROBREDO FREITAS DA SILVA  
Data: 29/04/2026 17:17:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

